

Plano Municipal de Educação

2015 - 2025

NOVO XINGU - RS

Dados Históricos do Município

A Colônia Xingu foi fundada em 1897 pelo Dr. Hermann Meyer, alemão que estudava antropologia nas Universidades de Leipzig, Berlim e Estrasburgo, na Alemanha. Motivado por outras expedições de seus colegas ao Brasil Central, interessou-se também nestas aventuras.

Chegou a Porto Alegre e dirigiu-se ao interior. Convidou para acompanhá-lo, na famosa expedição ao Xingu (Mato Grosso), Carlos Dhein, descendente de alemães que trabalhava como guia acompanhando os cientistas europeus em suas pesquisas científicas no Brasil.

Durante a viagem, do Rio Grande do Sul ao Mato Grosso, nasceu a idéia de implantar uma colonização no sul do Brasil. Dr. Hermann Meyer retorna à Alemanha e deixa no Brasil, como seu procurador, Carlos Dhein, para a aquisição das terras.

A Colônia Xingu foi adquirida da viúva Rita Maria do Espírito Santo, situada no costado do rio da Várzea, região nordeste do Rio Grande do Sul. As aventuras vividas por Hermann Meyer e seus companheiros na região do Xingu (Mato Grosso) e seu eufanismo levaram-no a dedicar o nome da primeira compra de terra para colonização do Rio Grande do Sul o nome de Colônia Xingu.

Em 16 de abril de 1996, após vários anos de luta, foi assinada a Lei Estadual nº 10.759 criando o município de Novo Xingu. Novo, pelo fato de se estar iniciando uma nova etapa na história desta Comunidade. No entanto, devido a problemas com a legislação eleitoral, relacionados com o calendário de prazos, não foram realizadas eleições naquele ano. Assim, os eleitores de Novo Xingu votaram no município mãe, Constantina, a fim de eleger os integrantes dos Poderes Executivo e Legislativo daquele município.

Fonte: Prefeitura Municipal de Novo Xingu

Fotografia área do município



DADOS POPULACIONAL/ECONÔMICO/RENDA – NOVO XINGU

Produto Interno Bruto (PIB) total e *per capita*, estrutura do Valor Adicionado Bruto (VAB) e população dos municípios do Rio Grande do Sul – 2011

Município	Produto Interno Bruto				Produto Interno Bruto <i>per capita</i>			
	(R\$ 1.000)	Posto	Participação %	Varição nominal %	(R\$ 1,00)	Posto	Relativo (1)	Varição nominal(%)
Novo Xingu	28.012	491º	0,01	14,1	15.998	326º	0,65	14,5

Estrutura do Valor Adicionado Bruto (%)			Participação no Valor Adicionado Bruto do Estado (%)		
Agropecuária	Indústria	Serviços	Agropecuária	Indústria	Serviços
21,74	21,55	56,71	0,07	0,03	0,03

FONTES: IBGE/Diretoria de Pesquisas/Coordenação de Contas Nacionais

Renda

A renda per capita média de Novo Xingu cresceu 380,15% nas últimas duas décadas, passando de R\$ 176,45, em 1991, para R\$ 359,08, em 2000, e para R\$ 847,22, em 2010. Isso equivale a uma taxa média anual de crescimento nesse período de 8,61%. A taxa média anual de crescimento foi de 8,21%, entre 1991 e 2000, e 8,96%, entre 2000 e 2010. A proporção de pessoas pobres, ou seja, com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 140,00 (a preços de agosto de 2010), passou de 56,99%, em 1991, para 9,76%, em 2000, e para 1,86%, em 2010. A evolução da desigualdade de renda nesses dois períodos pode ser descrita através do Índice de Gini, que passou de 0,44, em 1991, para 0,33, em 2000, e para 0,41, em 2010.

Renda, Pobreza e Desigualdade - Novo Xingu - RS

	1991	2000	2010
Renda per capita (em R\$)	176,45	359,08	847,22
% de extremamente pobres	22,52	6,07	0,38
% de pobres	56,99	9,76	1,86
Índice de Gini	0,44	0,33	0,41

Fonte: Pnud, Ipea e FJP e organizado por Bueno Consultoria Educacional 2015

População

Entre 2000 e 2010, a população de Novo Xingu cresceu a uma taxa média anual de -0,48%, enquanto no Brasil foi de 1,01%, no mesmo período. Nesta década, a taxa de urbanização do município passou de 14,21% para 31,53%. Em 2010 viviam, no município, 1.757 pessoas.

Entre 1991 e 2000, a população do município cresceu a uma taxa média anual de -4,09%. Na UF, esta taxa foi de 1,01%, enquanto no Brasil foi de 1,02%, no mesmo período. Na década, a taxa de urbanização do município passou de 8,42% para 14,21%

População Total, por Gênero, Rural/Urbana - Novo Xingu - RS						
População	População (1991)	% do Total (1991)	População (2000)	% do Total (2000)	População (2010)	% do Total (2010)
População total	2.685	100,00	1.844	100,00	1.757	100,00
Homens	1.360	50,65	926	50,22	861	49,00
Mulheres	1.325	49,35	918	49,78	896	51,00
Urbana	226	8,42	262	14,21	554	31,53
Rural	2.459	91,58	1.582	85,79	1.203	68,47

Fonte: Pnud, Ipea e FJP e organizado por Bueno Consultoria Educacional 2015

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – Novo Xingu - RS			
IDHM	1991	2000	2010
IDHM Educação	0,188	0,408	0,708
% de 18 anos ou mais com ensino fundamental completo	9,14	16,69	47,46
% de 5 a 6 anos na escola	18,72	7346	91,61
% de 11 a 13 anos nos anos finais do fund. ou c/fund. comp.	46,35	89,80	100,0
% de 15 a 17 anos com fundamental completo	34,34	65,61	83,39

Fonte: Pnud, Ipea e FJP e organizado por Bueno Consultoria Educacional 2015

Dados da Educação de Novo Xingu

Indicadores da Educação Básica da localidade

Ano	Estabelecimentos	Matrículas	Docentes	Turmas
2009	4	284	28	23
2010	4	288	25	24
2011	4	279	23	23
2012	4	279	23	23
2013	4	247	26	21
2014	4	245	24	21

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Número de Escola no Município: 04

Rede Municipal: 03

- 1 Escola Municipal de Ensino Fundamental Júlio de Castilhos: Maternal (a partir dos 3 anos) ao 4º ano
- 2 Escola Municipal de Ensino Fundamental Humberto de Campos: Maternal (a partir dos 3 anos) ao 4º ano
- 3 Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Pingo de Gente: Maternal (a partir dos 3 anos) ao 4º ano

Rede Estadual: 01

- 1- Escola Estadual de Ensino Médio Goodfried Thomas Westerich: do 5º ano 9º ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Matrículas - 2013

Matrículas em creches	8 estudantes	RS: 143.085 Brasil: 2.730.119
Matrículas em pré-escolas	31 estudantes	RS: 184.061 Brasil: 4.860.481
Matrículas anos iniciais	83 estudantes	RS: 787.782 Brasil: 15.764.926
Matrículas anos finais	68 estudantes	RS: 626.950 Brasil: 13.304.355
Matrículas ensino médio	57 estudantes	RS: 416.123 Brasil: 8.622.791
Matrículas EJA	0 nenhum	RS: 146.765 Brasil: 3.772.670
Matrículas educação especial	0 nenhum	RS: 14.761 Brasil: 194.421

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 4 | QEdu.org.br

Matrículas no Ensino Fundamental

Matrículas 1º ano	14 estudantes	RS: 136.261 Brasil: 2.920.197
Matrículas 2º ano	13 estudantes	RS: 145.177 Brasil: 3.025.939
Matrículas 3º ano	21 estudantes	RS: 177.610 Brasil: 3.376.498
Matrículas 4º ano	21 estudantes	RS: 167.544 Brasil: 3.278.226
Matrículas 5º ano	14 estudantes	RS: 161.190 Brasil: 3.164.066
Matrículas 6º ano	25 estudantes	RS: 181.423 Brasil: 3.648.660
Matrículas 7º ano	12 estudantes	RS: 142.757 Brasil: 3.406.195
Matrículas 8º ano	14 estudantes	RS: 158.549 Brasil: 3.163.982
Matrículas 9º ano	17 estudantes	RS: 144.221 Brasil: 3.085.518

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 4 | QEdu.org.br

INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE NOVO XINGU

Os dados de infraestrutura e matrículas apresentados nessa página representam a realidade informada pela rede de ensino e suas escolas no Censo Escolar até a última quarta-feira do mês de maio de 2013. Os dados são públicos e oficializados pelo Ministério da Educação.

Fonte: Censo Escolar/INEP 2013. Organizado por Meritt.

Total de Escolas de Educação Básica

Total de Escolas

04 escolas

Alimentação

Escolas que fornecem alimentação	100% (4 escolas)
Escolas que fornecem água filtrada	100% (4 escolas)

Serviços

Água via rede pública	100% (4 escolas)
Energia via rede pública	100% (4 escolas)
Esgoto via rede pública	00% (0 nenhuma)
Coleta de lixo periódica	100% (4 escolas)

Dependências

Biblioteca	100% (4 escolas)
Cozinha	100% (4 escolas)
Laboratório de informática	100% (4 escolas)
Laboratório de ciências	25% (1 escola)
Quadra de esportes	25% (1 escola)
Quadra de esporte da comunidade	75% (3 escolas)
Sala para leitura	0% (0 nenhuma)
Sala para a diretoria	100% (4 escolas)
Sala para os professores	25% (1 escola)
Sala para atendimento especial	50% (2 escola)
Sanitário dentro do prédio da escola	100% (4 escolas)
Sanitário fora do prédio da escola	0% (0 nenhuma)

Equipamentos

Aparelho de DVD	100% (4 escolas)
Impressora	100% (4 escolas)
Antena parabólica	50% (2 escolas)
Máquina copiadora	100% (4 escolas)

Retroprojektor	100% (4 escola)
Televisão	100% (4 escolas)

Tecnologia

Internet	100% (4 escolas)
Banda larga	50% (2 escola)
Computadores uso dos alunos	38 equipamentos
Computadores uso administrativo	10 equipamentos

Acessibilidade

Escolas com dependências acessíveis aos portadores de deficiência	0% (nenhuma)
Escolas com sanitários acessíveis aos portadores de deficiência	0% (nenhuma)

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 4 | QEdU.org.br – Atualizado pela SMEC/2015.

METAS E ESTRATÉGIAS

META 1: universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

DIAGNÓSTICO (0 – 3 ANOS)

Indicador 1B - Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola.	
Meta Brasil: 50%	23,2% Brasil
Meta Brasil: 50%	29,9% Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 50%	7,4% RS – Novo Xingu
Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013	
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010	

Ordem	Município	População			Alunos Matriculados			Taxa de Atendimento (alunos/população)			Vagas a serem Criadas	
		0 a 3 anos	4 e 5 anos	0 a 5 anos	Creche	Pré-Escolar	Ed. Infantil	Creche (meta=50%)	Pré-Escolar (meta=100%)	Ed. Infantil	Creche (50%-PNE)	Pré-Escolar (100% até 2016)
237	Novo Xingu	63	36	99	13	29	42	20,64%	80,56%	42,43%	19	7

Fonte: TCE-RS- 2013 e organizado por Bueno Consultoria Educacional 2015

DADOS DO MUNICÍPIO – 2015

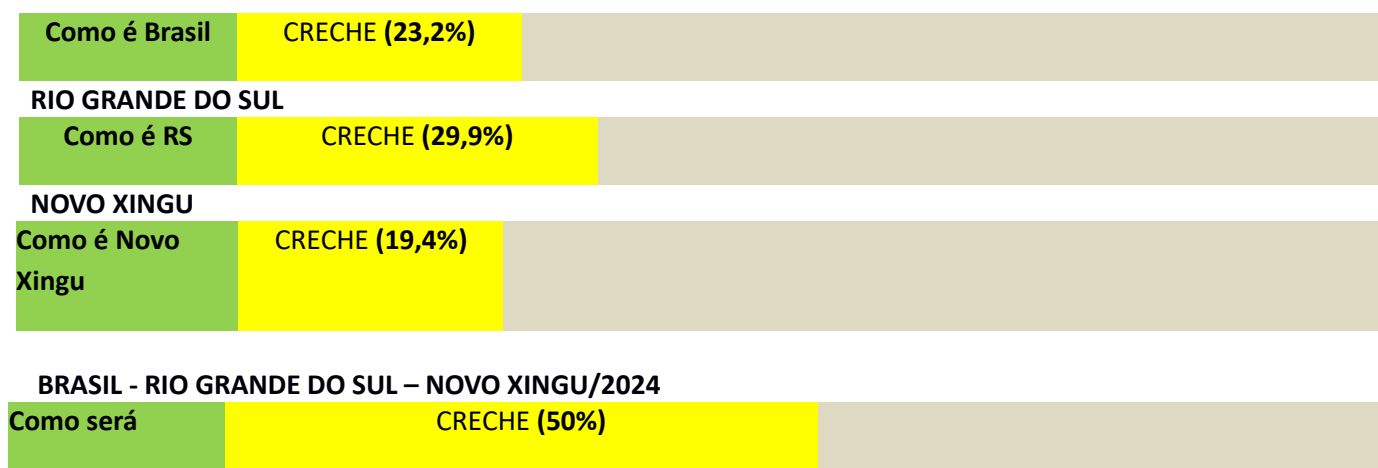
População Por faixa Etária	Universo Populaciona l -2015	Matriculados Censo Escolar – 2015						Total atendida	Taxa de atendiment o	
		Etapa	Privada		Estadual		Municipal			
			E	A	E	A	E			A
0 a 3 anos	67	Creche	-	-	-	-	03	13	13	19,4%
4 e 5 anos	30	Pré	-	-	-	-	03	30	30	100%
0 a 5 anos	97	Ed. Infantil	-	-	-	-	03	43	43	44,3%

Fonte: SMEC/2015

E: número de escolas da rede que oferecem a etapa da educação infantil

A: número de alunos da etapa da educação infantil

BRASIL/2013	NOVO XINGU/2015
Creche (0-3 anos)	Creche (0-3 anos)
Como é: • 11 milhões de crianças • 2,7 milhões matriculadas • 25,4% da população atendida	Como é: • 67 crianças • 13 matriculadas • 19,4% da população atendida
Como será: • 5,4 milhões matriculadas • 50% da população atendida	Como será: • 34 matriculadas • 50% da população atendida
Creche: 63,4% público 36,6% privado	Pré-escola: 100% público (municipal)
Fonte: INEP/2013	Fonte: SMEC/2015 e organizado por Bueno Consultoria Educacional/2015



DIAGNÓSTICO (4 – 5 ANOS)

Indicador 1A - Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola.	
Meta Brasil: 100%	81,4% Brasil
Meta Brasil: 100%	63,8% Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 100%	84,9% RS – Novo Xingu
Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013	
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010	

Ordem	Município	População			Alunos Matriculados			Taxa de Atendimento (alunos/população)			Vagas a serem Criadas	
		0 a 3 anos	4 e 5 anos	0 a 5 anos	Creche	Pré-Escolar	Ed. Infant.	Creche (meta=50%)	Pré-Escolar (meta=100%)	Ed. Infantil	Creche (50%-PNE)	Pré-Escolar (100% até 2016)
237	Novo Xingu	63	36	99	13	29	42	20,64%	80,56%	42,43%	19	7

Fonte: TCE-RS- 2013 e organizado por Bueno Consultoria Educacional 2015

População Por faixa Etária	Universo Populacional -2015	Matriculados Censo Escolar – 2015						Total atendida	Taxa de atendimento	
		Etapa	Privada		Estadual		Municipal			
			E	A	E	A	E			A
0 a 3 anos	67	Creche	-	-	-	-	03	13	13	19,4%
4 e 5 anos	30	Pré	-	-	-	-	03	30	30	100%
0 a 5 anos	97	Ed. Infantil	-	-	-	-	03	43	43	44,3%

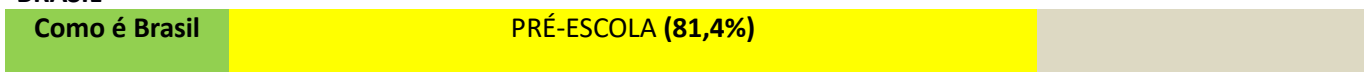
Fonte: SMEC/2015

E: número de escolas da rede que oferecem a etapa da educação infantil

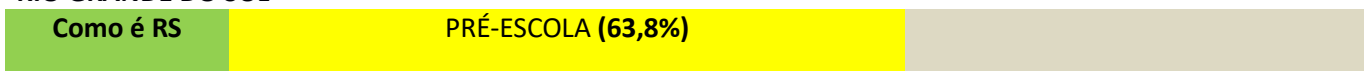
A: número de alunos da etapa da educação infantil

BRASIL/2013	NOVO XINGU/2015
PRÉ-ESCOLA (4-5 anos)	PRÉ-ESCOLA (4-5 anos)
Como é: <ul style="list-style-type: none">• 5,8 milhões de crianças• 4,8 milhões matriculadas• 83,1% da população atendida	Como é: <ul style="list-style-type: none">• 30 crianças• 30 matriculadas• 100 % da população atendida
Como será: <ul style="list-style-type: none">• 5,8 milhões matriculadas• 100% da população atendida	Como será: <ul style="list-style-type: none">• 30 matriculadas• 100 % da população atendida
Pré-escola: 75% público 25% privado	Pré-escola: 100% público
Fonte: INEP/2013	Fonte: SMEC/2015 e organizado por Bueno Consultoria Educacional/2015

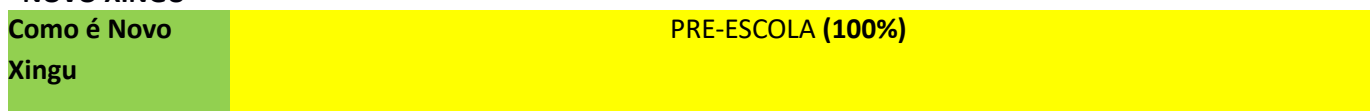
BRASIL



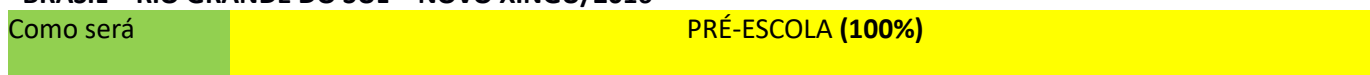
RIO GRANDE DO SUL



NOVO XINGU



BRASIL – RIO GRANDE DO SUL - NOVO XINGU/2016



Estratégias:

1.1) definir, em regime de colaboração com a União, metas de expansão da respectiva rede pública de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade;

1.2) realizar, periodicamente com os diversos setores do município levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;

1.3) estabelecer, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches;

1.4) manter e, em regime de colaboração com a União e respeitadas as normas de acessibilidade, e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil;

1.5) promover formação continuada dos profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior;

1.6) oportunizar o atendimento das populações do campo na educação infantil por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta;

1.7) priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;

1.8) implementar, em regime de colaboração com a União, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade;

1.9) preservar as especificidades da educação infantil na organização das EMElS, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam as normas do sistema de ensino, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do aluno de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental;

1.10) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda na idade de 4 a 5 anos, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;

1.11) promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;

1.12) oportunizar gradativamente o acesso à educação infantil em tempo integral, para as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;

1.13) sempre que a demanda for maior que o número de vagas ofertadas na rede municipal, para as crianças de 0 a 3 anos de idade, implantar critérios, através de decreto municipal, de enquadramento e condicionalidade dando prioridade as crianças com deficiência, vulnerabilidade e risco social;

1.14) regulamentar a idade de corte para o ingresso nas turmas de educação infantil, para fins de organização posterior no acesso ao ensino fundamental.

META 2: universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

DIAGNÓSTICO (6 – 14 ANOS)

Indicador 2A - Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.	
Meta Brasil: 100%	98,4% Brasil
Meta Brasil: 100%	98,3% Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 100%	99,3% RS – Novo Xingu
Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013	
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010	

BRASIL

Como é Brasil POPULAÇÃO DE 6 – 14 ANOS MATRICULADAS NO ENS. FUNDAMENTAL **(98,4%)**

RIO GRANDE DO SUL

Como é RS POPULAÇÃO DE 6 – 14 ANOS MATRICULADAS NO ENS. FUNDAMENTAL **(98,3%)**

NOVO XINGU

Como é N. Xingu POPULAÇÃO DE 6 – 14 ANOS MATRICULADAS NO ENS. FUNDAMENTAL **(99,3%)**

BRASIL – RIO GRANDE DO SUL – NOVO XINGU

Como deve ser POPULAÇÃO DE 6 – 14 ANOS MATRICULADAS NO ENS. FUNDAMENTAL **(100%)**

Taxas de Rendimento - 2013



Acima de 5%

A situação indica a necessidade de definir estratégias para conter o avanço da evasão escolar.

Acima de 15%

A situação indica que é preciso intervir no trabalho pedagógico o mais rápido possível, pois muitos estudantes poderão ficar fora da escola. Índices altos de reprovação ou abandono escolar também podem aumentar a distorção idade-série.

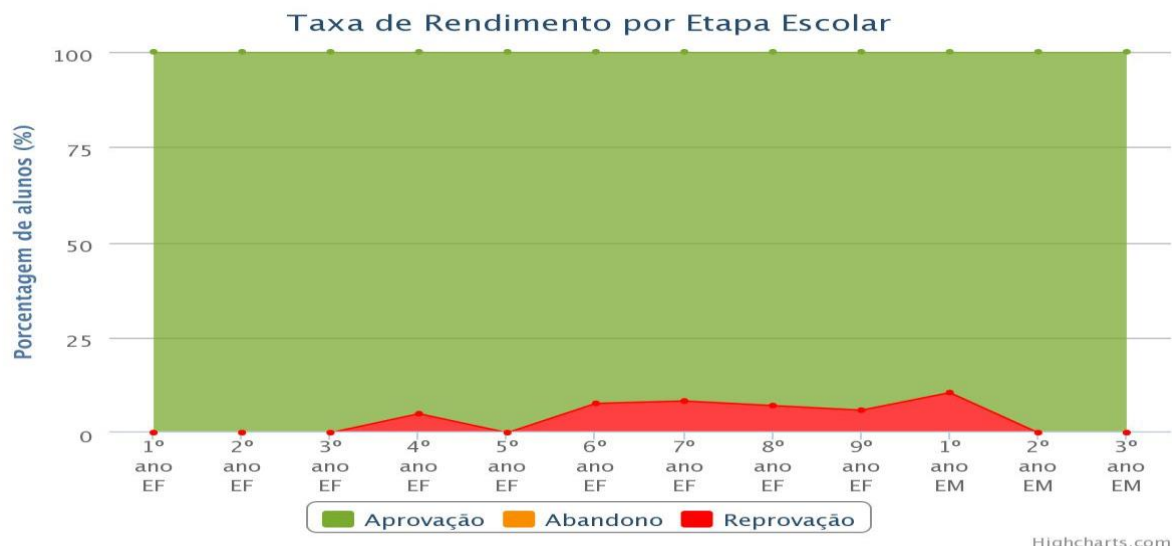
Taxas de Rendimento Ens. Fundamental Rede Pública - Novo Xingu (2013)

Etapa Escolar	Reprovação	Abandono	Aprovação
Anos Iniciais	1,3% 2 reprovações	0,0% nenhum abandono	98,7% 82 aprovações
Anos Finais	7,2% 5 reprovações	0,0% nenhum abandono	92,8% 64 aprovações

Anos Iniciais	Reprovação	Abandono	Aprovação
1º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 14 aprovações
2º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 13 aprovações
3º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 21 aprovações
4º ano EF	5,0% 2 reprovações	0,0% nenhum abandono	95,0% 20 aprovações
5º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 14 aprovações

Anos Finais	Reprovação	Abandono	Aprovação
6º ano EF	7,7% 2 reprovações	0,0% nenhum abandono	92,3% 24 aprovações
7º ano EF	8,3% 1 reprovação	0,0% nenhum abandono	91,7% 12 aprovações
8º ano EF	7,1% 1 reprovação	0,0% nenhum abandono	92,9% 14 aprovações
9º ano EF	5,9% 2 reprovações	0,0% nenhum abandono	94,1% 16 aprovações

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Bueno Consultoria Educacional 2015



Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Bueno Consultoria Educacional 2015

Distorção idade anos Ensino Fundamental – Novo Xingu 2013 Pública

ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) - TOTAL: 2%

1º ano: 0%

<u>2º ano: 0%</u>
<u>3º ano: 0%</u>
<u>4º ano: 5%</u>
<u>5º ano: 7%</u>

ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO) – TOTAL: 16%

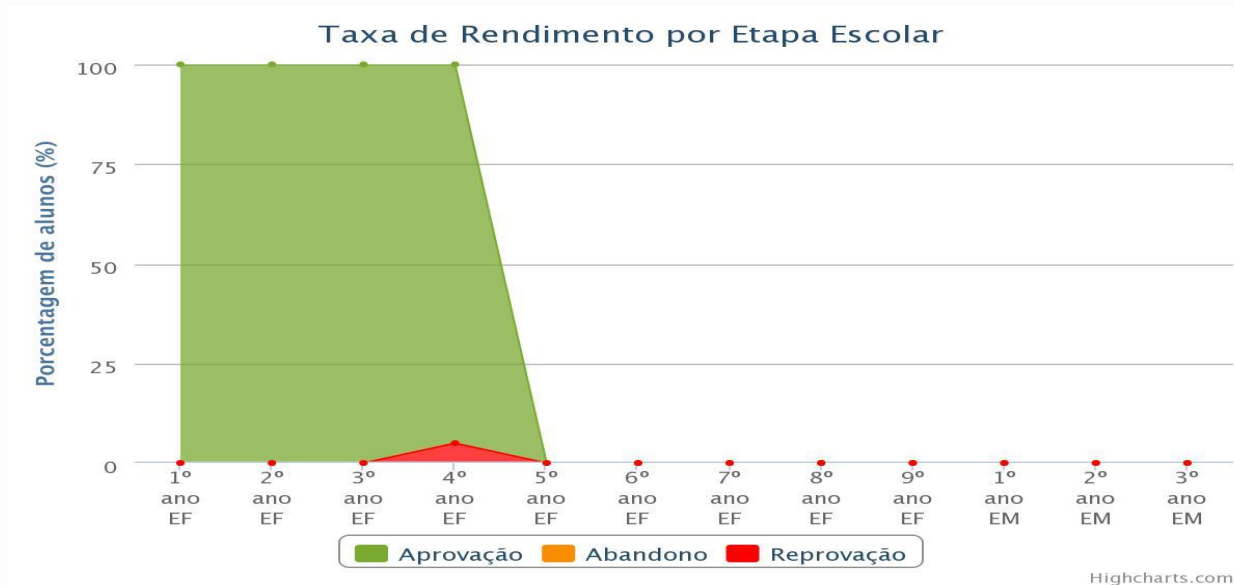
<u>6º ano: 16%</u>
<u>7º ano: 8%</u>
<u>8º ano: 21%</u>
<u>9º ano: 18%</u>

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Bueno Consultoria Educacional 2015

Taxas de Rendimento – Rede Municipal – Novo Xingu (2013)			
Etapa Escolar	Reprovação	Abandono	Aprovação
Anos Iniciais	1,5% 2 reprovações	0,0% nenhum abandono	98,5% 68 aprovações
Detalhamento por ano escolar			
Anos Iniciais	Reprovação	Abandono	Aprovação
1º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 14 aprovações
2º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 13 aprovações
3º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 21 aprovações

4º ano EF	5,0% 2 reprovações	0,0% nenhum abandono	95,0% 20 aprovações
-----------	--------------------	----------------------	---------------------

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Bueno Consultoria Educacional 2015



Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Bueno Consultoria Educacional 2015

DISTORÇÃO IDADE ANOS ENS. FUNDAMENTAL NOVO XINGU– REDE MUNICIPAL/2013

ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) - TOTAL: 1%

1º ano: 0%

2º ano: 0%

3º ano: 0%

4º ano: 5%

5º ano: 0%

ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO) – TOTAL: 0%

6º ano: 0%

7º ano: 0%

8º ano: 0%

9º ano: 0%

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Bueno Consultoria Educacional 2015

Distorção idade-série nas **escolas Municipais** de Novo Xingu em 013

Nome da Escola	Distorção Idade-Série
HUMBERTO CAMPOS (EMEF)	9%
JULIO DE CASTILHOS (EMEF)	0%
PINGO DE GENTE (EMEIF)	0%

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Bueno Consultoria Educacional 2015

Taxas de Rendimento – Rede Estadual – Novo Xingu(2013)

Etapa Escolar	Reprovação	Abandono	Aprovação
Anos Iniciais	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% ¹⁴ aprovações
Anos Finais	7,2% ⁵ reprovações	0,0% nenhum abandono	92,8% ⁶⁴ aprovações

Detalhamento por ano escolar

Anos Finais	Reprovação	Abandono	Aprovação
6º ano EF	7,7% ² reprovações	0,0% nenhum abandono	92,3% ²⁴ aprovações

7º ano EF	8,3% 1 reprovação	0,0% nenhum abandono	91,7% 12 aprovações
8º ano EF	7,1% 1 reprovação	0,0% nenhum abandono	92,9% 14 aprovações
9º ano EF	5,9% 2 reprovações	0,0% nenhum abandono	94,1% 16 aprovações

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Bueno Consultoria Educacional 2015



Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Bueno Consultoria Educacional 2015

DISTORÇÃO IDADE ANOS ENS. FUNDAMENTAL NOVO XINGU – REDE ESTADUAL/2013

ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) - TOTAL: 7%

1º ano: 0%

2º ano: 0%

3º ano: 0%

4º ano: 0%

5º ano: 7%

ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO) – TOTAL: 16%

6º ano: 16%

7º ano: 8%

8º ano: 21%

9º ano: 18%

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial

Distorção idade-série nas **escolas Estaduais** de Novo Xingu em 2013

Nome da Escola	Distorção Idade-Série
GOTTFRIED THOMAS WESTERICH (EEEM)	7%

DIAGNÓSTICO - CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL NA IDADE CERTA

Indicador 2B - Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.

Meta Brasil: 95%

66,7%

Brasil

Meta Brasil: 95%

69,8%

Rio Grande do Sul

Meta Brasil: 95%

80,0%

RS – Novo Xingu

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

BRASIL

Como é BRASIL

Concluem o Ens. Fundamental na idade certa
(66,7%)

Não concluem na idade certa ou simplesmente não concluem

RIO GRANDE DO SUL

Como é RS

Concluem o Ens. Fundamental na idade certa
(69,8%)

Não concluem na idade certa ou simplesmente não concluem

NOVO XINGU

Como é N. Xingu	Concluem o Ens. Fundamental na idade certa (80,0%)	Não concluem na idade certa ou simplesmente não concluem
------------------------	---	--

BRASIL – RIO GRANDE DO SUL NOVO XINGU/2024

Como será	Concluem o Ens. Fundamental na idade certa (95%)	Concluem com algum atraso
------------------	---	---------------------------

Estratégias:

2.1) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceito e violência na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

2.2) promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

2.3) fortalecer a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;

2.4) disciplinar, no âmbito do sistema de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região;

2.5) fortalecer a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;

2.6) garantir a oferta do ensino fundamental, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;

2.7) oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos municipais, regionais, estaduais e nacionais;

2.8) fortalecer atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo municipal.

2.9) oportunizar atividades pedagógicas no contra turno para os alunos com dificuldade de aprendizagem;

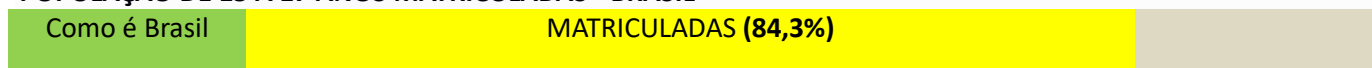
2.10) reivindicar a aplicação dos instrumentos de avaliação externa nos anos iniciais do ensino fundamental, independente do número de alunos por turma.

META 3: universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

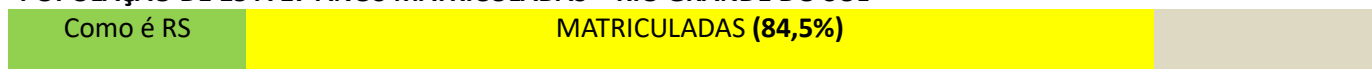
DIAGNÓSTICO (15 – 17 ANOS) – POPULAÇÃO E MATRICULAS

Indicador 3A - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.	
Meta Brasil: 100%	84,3% Brasil
Meta Brasil: 100%	84,5% Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 100%	88,7% RS – Novo Xingu
Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013	
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010	

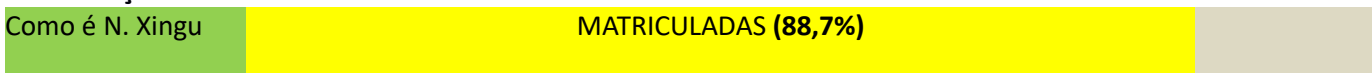
POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS - BRASIL



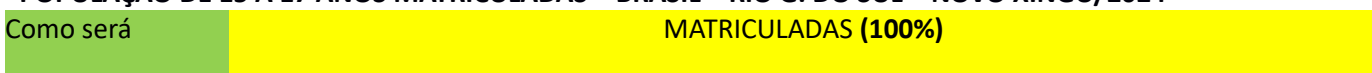
POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS – RIO GRANDE DO SUL



POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS – NOVO XINGU



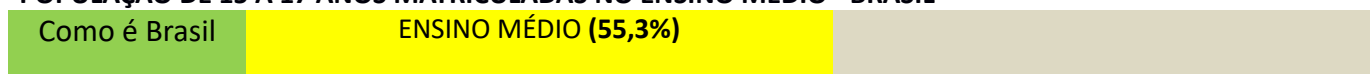
POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS – BRASIL – RIO G. DO SUL – NOVO XINGU/2024



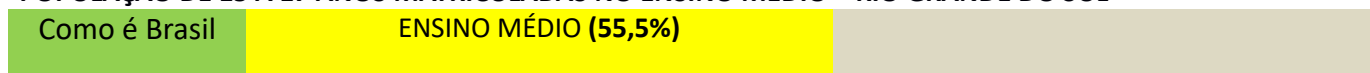
DIAGNÓSTICO (15 – 17 ANOS) – MATRICULADAS NO ENSINO MÉDIO

Indicador 3B - Taxa líquida de matrícula no ensino médio.	
Meta Brasil: 85%	55,3% Brasil
Meta Brasil: 85%	55,5% Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 85%	70,3% RS – Novo Xingu
Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013	
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010	

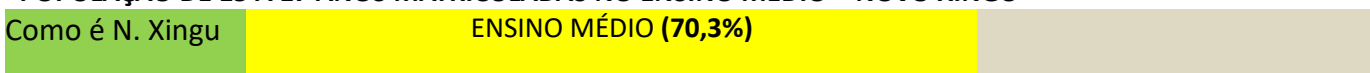
POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS NO ENSINO MÉDIO - BRASIL



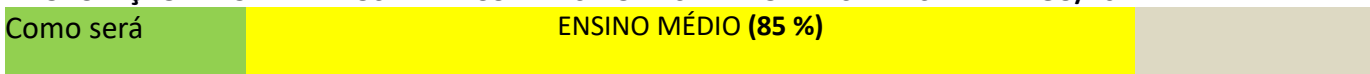
POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS NO ENSINO MÉDIO – RIO GRANDE DO SUL



POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS NO ENSINO MÉDIO – NOVO XINGU



POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS NO ENSINO MÉDIO-BRASIL – RS – N. XINGU/2024



Porcentagem de matrículas no Ensino Médio

Ano	Matutino		Vespertino		Noturno (total do indicador)	
	%	Nº	%	Nº	%	Nº
2009	34,8%	23	0%	0	65,2%	43
2010	25%	21	0%	0	75%	63
2011	50%	37	0%	0	50%	37
2012	27,3%	18	0%	0	72,7%	48
2013	64,9%	37	0%	0	35,1%	20

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

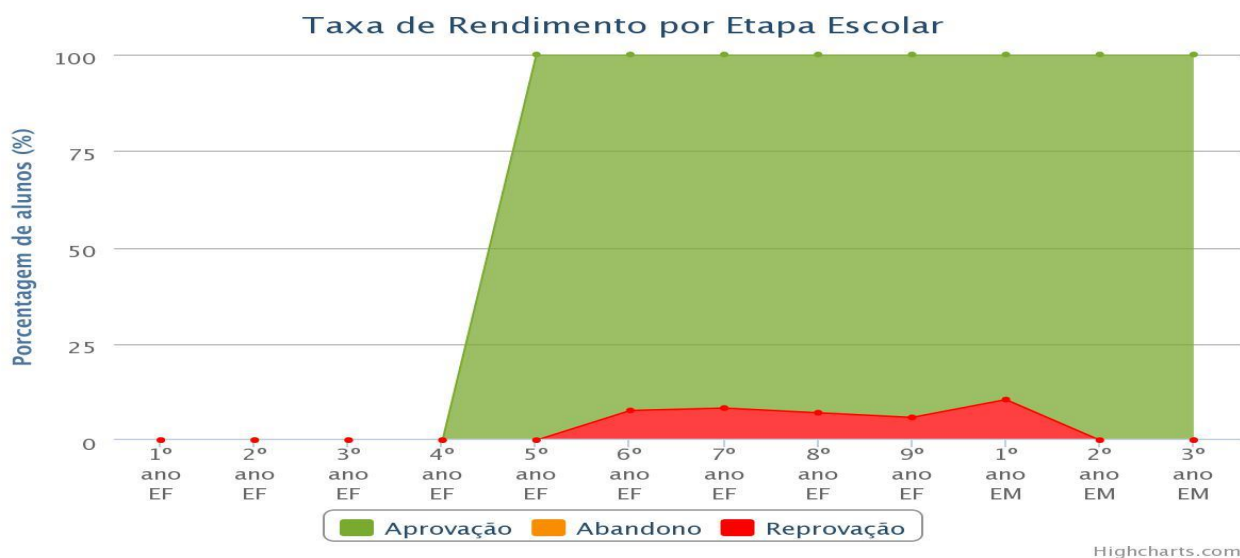
Taxas de Rendimento Ensino Médio - Novo Xingu - 2013

Etapa Escolar	Reprovação	Abandono	Aprovação
Ensino Médio	3,5% 2 reprovações	0,0% nenhum abandono	96,5% 56 aprovações

Detalhamento por ano escolar

Ensino Médio	Reprovação	Abandono	Aprovação
1º ano EM	10,5% 2 reprovações	0,0% nenhum abandono	89,5% 18 aprovações
2º ano EM	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 18 aprovações
3º ano EM	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 20 aprovações

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Bueno Consultoria Educacional 2015



Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Bueno Consultoria Educacional 2015

TAXA DE DISTORÇÃO ENSINO MÉDIO NOVO XINGU/2013

ANOS MÉDIO (1º AO 3º ANO) - TOTAL: 16%

1º ano: 16%

2º ano: 0%

3º ano: 30%

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Bueno Consultoria Educacional 2015

Estratégias:

3.1) apoiar a rede estadual na adesão ao programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais;

3.2) implantar os direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio, definidos pelo MEC e CNE.

3.3) garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar;

3.4) manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do aluno com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ano escolar de maneira compatível com sua idade;

3.5) incentivar a participação dos alunos do Ensino Médio no Exame Nacional do Ensino Médio a fim de promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior;

3.6) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência, no ensino médio, dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceito e violência, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas e gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude;

3.7) promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;

3.8) fomentar programas de educação e de cultura para a população de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar;

3.9) desenvolver formas alternativas de oferta do ensino médio, garantida a qualidade, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;

3.10) intensificar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;

3.11) estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.

META 4: universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotados, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Indicador 4 - Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.	
Meta Brasil: 100%	85,8% Brasil
Meta Brasil: 100%	83,4% Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 100%	100% RS – Novo Xingu
Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013	
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010	

POPULAÇÃO DE 4 A 17 ANOS MATRICULADAS NA ED. ESPECIAL - BRASIL

Como é BRASIL	Matriculados na ed. Especial (85,8%)	Sem atendimento
---------------	---	-----------------

POPULAÇÃO DE 4 A 17 ANOS MATRICULADAS NA ED. ESPECIAL – RS

Como é RS	Matriculados na ed. Especial (83,4%)	Sem atendimento
-----------	---	-----------------

POPULAÇÃO DE 4 A 17 ANOS MATRICULADAS NA ED. ESPECIAL NOVO XINGU

Como é Novo Xingu	Matriculados na ed. Especial (100%)	
-------------------	--	--

POPULAÇÃO DE 4 A 17 ANOS MATRICULADAS NA ED. ESPECIAL – BRASIL - RS - NOVO XINGU

Como deve ser	Matriculados na educação especial (100%)	
---------------	---	--

Porcentagem de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvim. e altas habilidades ou superdotação matriculados em classes comuns-2013

Ano	Classes Especiais		Escolas Exclusivas		Classes Comuns	
	%	Nº	%	Nº	%	Nº
2009	0%	0	0%	0	100%	2
2010	100%	8	0%	0	0%	0
2011	0%	0	0%	0	100%	8
2012	0%	0	0%	0	100%	21
2013	0%	0	0%	0	100%	7

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Por Rede / Rede pública

Ano	Classes Comuns		Escolas Exclusivas		Classes Especiais	
	%	Nº	%	Nº	%	Nº
2009	100%	2	0%	0	0%	0
2010	0%	0	0%	0	100%	8
2011	100%	8	0%	0	0%	0
2012	100%	21	0%	0	0%	0
2013	100%	7	0%	0	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Por Etapa / Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Ano	Classes Comuns		Classes Especiais		Escolas Exclusivas	
	%	Nº	%	Nº	%	Nº
2009	100%	2	0%	0	0%	0
2010	0%	0	0%	0	0%	0
2011	100%	1	0%	0	0%	0
2012	100%	9	0%	0	0%	0
2013	100%	3	0%	0	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Por Etapa / Anos Finais do Ensino Fundamental

Ano	Classes Comuns		Classes Especiais		Escolas Exclusivas	
2009	0%	0	0%	0	0%	0
2010	0%	0	0%	0	0%	0
2011	0%	0	0%	0	0%	0
2012	100%	4	0%	0	0%	0
2013	100%	4	0%	0	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Estratégias:

4.1) promover, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

4.2) implementar, ao longo deste PME, as salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado nas escolas do município;

4.3) garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno;

4.4) instituir equipe multidisciplinar de apoio, integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos professores da educação básica com alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.5) manter e ampliar, em regime de colaboração com a União, programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos alunos com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos alunos com altas habilidades ou superdotação;

4.6) garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais (Libras) como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos alunos surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos, em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto nº

5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos;

4.7) garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;

4.8) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;

4.9) promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar na educação de jovens e adultos das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;

4.10) apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdo e cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues;

4.11) promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o Poder Público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino;

4.12) promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o Poder Público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.

META 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Indicador 5 - Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano do ensino fundamental	
Meta Brasil: 100%	97,6% Brasil
Meta Brasil: 100%	98,9% Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 100%	100% RS – Novo Xingu
Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013	
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010	

BRASIL/2013	NOVO XINGU/2013
Alfabetizado até o 3º ano (8 anos de idade)	Alfabetizado até o 3º ano (8 anos de idade)
Como é: • 97,2% das crianças do 3º ano alfabetizadas	Como é: • 100% das crianças do 3º ano alfabetizadas
Como será: • 100% das crianças do 3º alfabetizadas	Como será: • 100 % das crianças do 3º alfabetizadas
Fonte: INEP/2013	Fonte: INEP/2013 e organizado por Bueno Consultoria Educacional/2015

ALFABETIZADAS ATÉ O 3 ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - BRASIL

Como é Brasil

ALFABETIZADAS (97,6%)

ALFABETIZADAS ATÉ O 3 ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – RIO GRANDE DO SUL

Como é RS

ALFABETIZADAS (98,9%)

ALFABETIZADAS ATÉ O 3 ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – NOVO XINGU

Como é N. Xingu

ALFABETIZADAS (100%)

ALFABETIZADAS ATÉ O 3 ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - BRASIL – RS - NOVO XINGU

Como deve ser

MATRICULADAS (100%)

Estratégias:

5.1) estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;

5.2) participar da avaliação nacional periódica e específica para aferir a alfabetização de crianças, aplicados a cada ano, bem como instituir no sistema de ensino instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do ensino fundamental.

5.3) estimular o uso de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;

5.4) promover a formação continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras;

5.5) apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, sem estabelecimento de terminalidade temporal.

5.6) garantir o acesso ao 1 ano do ensino fundamental conforme a idade de corte estabelecido pelo Conselho Nacional de Educação e decisão do Supremo Tribunal de Justiça em 23/02/2015.

META 6: oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica.

Indicador 6A - Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.	
Meta Brasil: 50%	34,7% Brasil
Meta Brasil: 50%	43,5% Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 50%	0,0 % RS – Novo Xingu
Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013	
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010	

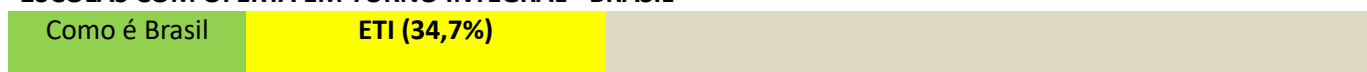
Matrícula Inicial de educação integral – 2015 (incluído também alunos inscritos em programas como: “Mais Educação”

Educação Integral	Rede Municipal	Rede Estadual	TOTAL
Creche: 0 – 3 anos	-	-	-
Pré-escola	-	-	-
Anos Iniciais	-	26	26
Anos Finais	-	74	74
Ensino Médio	-	46	46
TOTAL	-	146	146

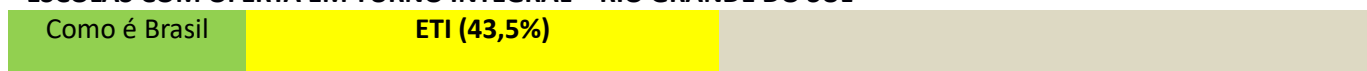
DADOS DO TEMPO INTEGRAL/2015:

ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA: 04 ESCOLAS, 01 EM TEMPO INTEGRAL (25%)

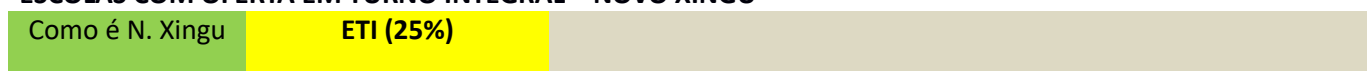
ESCOLAS COM OFERTA EM TURNO INTEGRAL - BRASIL



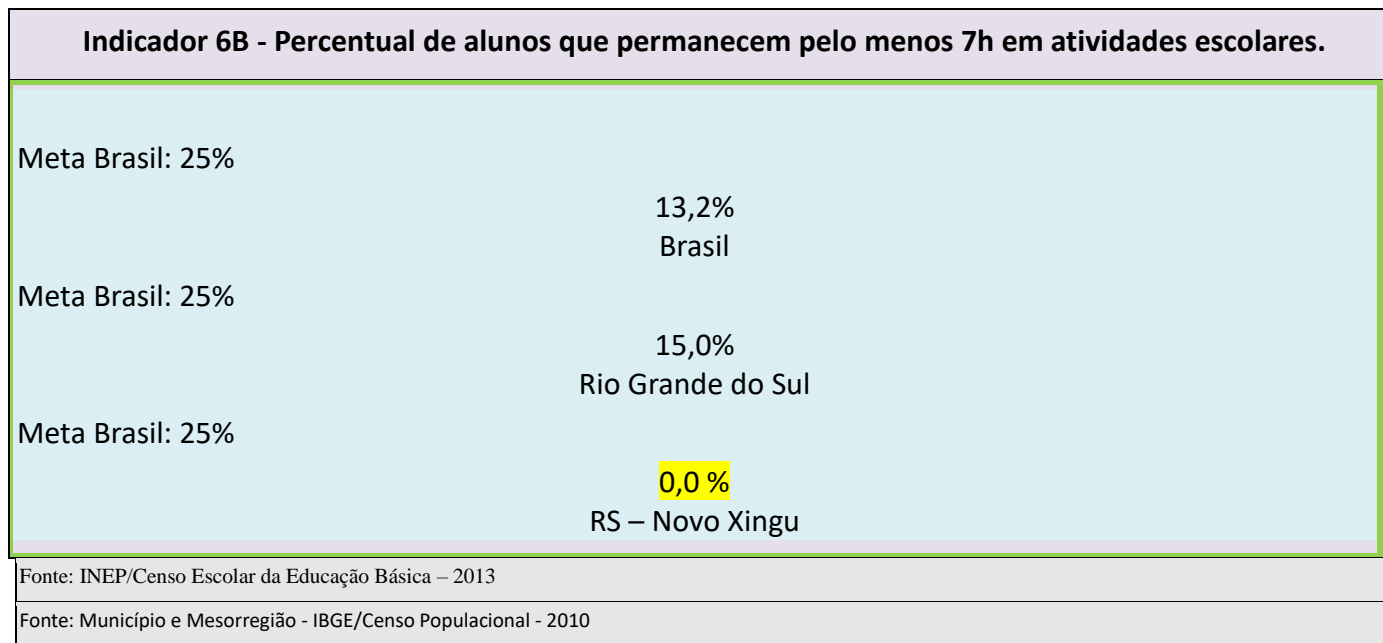
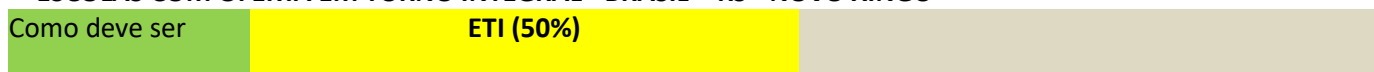
ESCOLAS COM OFERTA EM TURNO INTEGRAL – RIO GRANDE DO SUL



ESCOLAS COM OFERTA EM TURNO INTEGRAL – NOVO XINGU



ESCOLAS COM OFERTA EM TURNO INTEGRAL - BRASIL – RS - NOVO XINGU



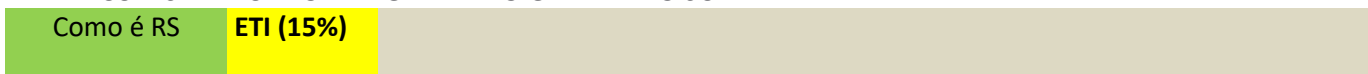
DADOS DO TEMPO INTEGRAL/2015:

ALUNOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA: 245 ALUNOS, 146 EM TEMPO INTEGRAL (59,5%)

MATRÍCULAS EM TURNO INTEGRAL - BRASIL



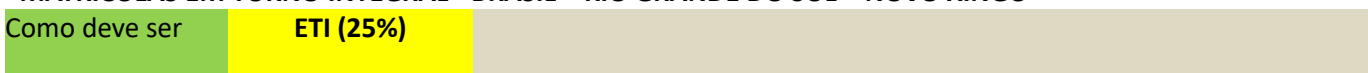
MATRÍCULAS EM TURNO INTEGRAL – RIO GRANDE DO SUL



MATRÍCULAS EM TURNO INTEGRAL - NOVO XINGU



MATRÍCULAS EM TURNO INTEGRAL - BRASIL – RIO GRANDE DO SUL – NOVO XINGU



OBSERVAÇÃO: É ofertado o “Mais Educação” para 104 alunos do 5 ao 9 ano do ensino fundamental na escola estadual. Na rede municipal oferta o Projeto Educarte, que atende 66 crianças em três turnos por semana, em turno inverso. O atendimento acontece para os alunos da educação infantil ao 4 ano. O projeto oferta as seguintes oficinas: Dança, Canto/Coral, Violão/Percussão, Banda Marcial, Informática, Reforço de Aprendizagem, Escolinha Esportiva, Teatro/Leitura. Horta Escolar/Nutrição.

Estratégias:

6.1) promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola, conforme a necessidade da rede de ensino;

6.2) aderir ao programa nacional de construção de escolas com padrão arquitetônico regional e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral;

6.3) aderir ao programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;

6.4) fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques e museus.

6.5) estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas e de serviço social (SENAI, SENAC, SENAR, SESC...PRONATEC), de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;

6.6) garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;

6.7) fomentar a parceria entre o poder público municipal e estadual em relação aos espaços físicos e recursos humanos na realização de atividades que contemple o turno integral aos alunos das respectivas redes;

6.8) manter parceria com assistência social na oferta de atividades no contra turno para os alunos da educação básica.

META 7: fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB.

	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos finais do ensino fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino médio	4,3	4,7	5,0	5,2

Fonte: ideb.inep.gov.br. Organizado por Bueno Consultoria Educacional/2015.

IDEB DO MUNICÍPIO DE NOVO XINGU

Rede Municipal

Obs:

* Número de participantes na Prova Brasil insuficiente para que os resultados sejam divulgados.

Escola Estadual

4º série/ 5º ano

Obs:

* Número de participantes na Prova Brasil insuficiente para que os resultados sejam divulgados.

8º série/ 9º ano

Município	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
NOVO XINGU	4.6	4.3	4.6		***	4.7	4.8	5.1	5.5	5.8	6.0	6.2	6.5

Obs:

* Número de participantes na Prova Brasil insuficiente para que os resultados sejam divulgados.

Estratégias:

7.1) objetivar que:

a) no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos alunos do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

b) no último ano de vigência deste PME, todos os estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

7.2) induzir processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação (Ex. PDDE Interativo) que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;

7.3) formalizar e executar os Planos de Ações Articuladas (PAR), em parceria com a união, dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;

7.4) orientar as escolas de forma a buscar atingir as metas do Ideb, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem;

7.5) divulgar o resultado do sistema de avaliação da educação básica, buscando a contextualização dos indicadores e levando em consideração os múltiplos fatores que interferem na atuação da escola, em especial as condições socioeconômicas dos estudantes;

7.6) melhorar o desempenho dos alunos da educação básica nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Alunos (Pisa), tomado como instrumento externo de referência, internacionalmente reconhecido, de acordo com as seguintes projeções:

PISA	2009	2012	2015	2018	2021
Média dos resultados em matemática, leitura e ciências	395	417	438	455	473

7.7) adotar tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, certificados pelo MEC, incentivando práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas;

7.8) garantir transporte gratuito para todos os estudantes do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), e

financiamento compartilhado, com participação do Estado e União, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento;

7.9) assegurar, em regime de colaboração com a União, até o quinto ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e continuar ampliando, até o final da década, a relação computador/aluno nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;

7.10) garantir a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, provindos do PDDE ou de outras formas de descentralização financeira, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;

7.11) aderir a programas e ações de atendimento ao aluno, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares do governo federal de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;

7.12) assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência;

7.13) manter, em regime de colaboração, com o MEC a atualização de equipamentos das escolas públicas;

7.14) prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica;

7.15) informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e da secretaria municipal de educação, bem como aderir a programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das secretarias de educação;

7.16) garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;

7.17) garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos da Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e da Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;

7.18) mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;

7.19) promover a articulação dos programas da área da educação, no âmbito local, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

7.20) universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;

7.21) estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

7.23) aderir ao sistema nacional de avaliação, a fim de orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade;

7.22) promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.

7.23) reivindicar a aplicação dos instrumentos de avaliação externa nos anos finais do ensino fundamental, independente do número de alunos por turma.

META 8: elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

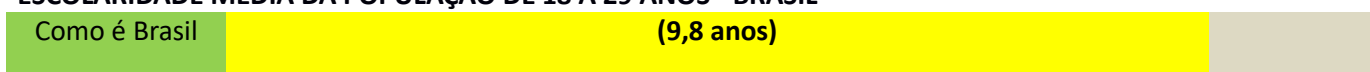
Indicador 8B - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade residente em área rural.	
Meta Brasil: 12 anos	7,8 Brasil
Meta Brasil: 12 anos	9 Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 12 anos	9,9 RS – Novo Xingu
Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013	
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010	

Indicador 8C - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade entre os 25% mais pobres.	
Meta Brasil: 12 anos	7,8 Brasil
Meta Brasil: 12 anos	8,1 Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 12 anos	7,9 RS – Novo Xingu
Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013	
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010	

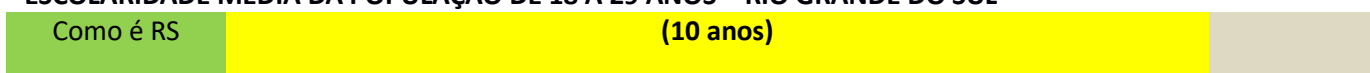
Indicador 8D - Diferença entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos.	
Meta Brasil: 100%	92,2% Brasil
Meta Brasil: 100%	90,0% Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 100%	85,6% RS – Novo Xingu
Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013	
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010	

Indicador 8A - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos.	
Meta Brasil: 12 anos	9,8 Brasil
Meta Brasil: 12 anos	10 Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 12 anos	10,3 RS – Novo Xingu
Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013	
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010	

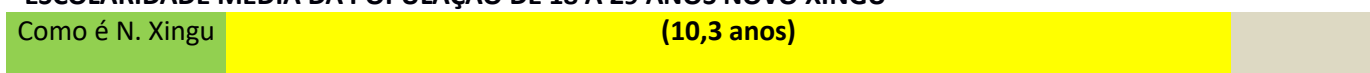
ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS - BRASIL



ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS – RIO GRANDE DO SUL



ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS NOVO XINGU



ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS - BRASIL – RS – NOVO XINGU

Como deve ser

(12 anos)

Estratégias:

- 8.1) implementar programas para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;
- 8.2) implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;
- 8.3) estimular a participação em exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio e garantir acesso gratuito a esses exames;
- 8.4) promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específicos para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo para garantir a frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino;
- 8.5) promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.

META 9: elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Indicador 9A - Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.	
Meta Brasil: 93.50%	91,5% Brasil
Meta Brasil: 93.50%	95,6% Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 93.50%	94,5% RS – Novo Xingu
Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013	
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010	

BRASIL/2013	NOVO XINGU/2013
Educação de Jovens e Adultos	Educação de Jovens e Adultos
<p>Como é (Alfabetizados):</p> <ul style="list-style-type: none"> • 91,5% da população com mais de 15 anos alfabetizados. <p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Toda a população brasileira alfabetizada 	<p>Como é: ALAFABETIZADOS</p> <ul style="list-style-type: none"> • 94,5 % da população com mais de 15 anos alfabetizados. <p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Toda a população alfabetizada
Fonte: INEP/2013	Fonte: INEP/2013, organizado por Bueno Consultoria Educacional/2015

Indicador 9B - Percentual da população de 15 anos ou mais de idade sem os anos iniciais do ensino fundamental concluídos.	
Meta Brasil: 15.30%	29,4% Brasil
Meta Brasil: 15.30%	30,0% Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 15.30%	21,1% RS – Novo Xingu
Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013	
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010	
Nota: O objetivo desse indicador é reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	

BRASIL/2013	NOVO XINGU/2013
Educação de Jovens e Adultos	Educação de Jovens e Adultos
<p>Como é (Analfabetismo funcional):</p> <ul style="list-style-type: none"> • 29,4 % da população de 15 anos ou mais de idade sem os anos iniciais do ensino fundamental concluídos. <p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none"> • o máximo 14,7% de analfabetos funcionais. 	<p>Como é (Analfabetismo funcional):</p> <ul style="list-style-type: none"> • 21,1% da população de 15 anos ou mais de idade sem os anos iniciais do ensino fundamental concluídos. <p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none"> • o máximo 10,5 % de analfabetos funcionais.
Fonte: INEP/2013	

Estratégias:

9.1) realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;

9.2) apoiar a oferta da educação de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;

9.3) promover busca ativa em regime de colaboração entre estados e município para a realização das inscrições e dos exames do EJA;

9.4) apoiar ações que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos.

META 10: oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Indicador 10 - Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.	
Meta Brasil: 25%	1,7% Brasil
Meta Brasil: 25%	1,3% Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 25%	0,0% RS – Novo Xingu
Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013	
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010	

Estratégias:

10.1) apoiar o programa nacional de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica;

10.2) apoiar a ampliação de oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

10.3) fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical (SENAI, SENAC, SENAR, SESC, SEBRAE...PRONATEC) e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;

10.4) apoiar a expansão das matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora.

META 11: apoiar a ampliação de as matrículas da educação profissional técnica de nível médio nas escolas que ofertam esta modalidade de ensino na região e com a garantia da qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Indicador 11A - Matrículas em educação profissional técnica de nível médio.	
Meta Brasil: 4.808.838 matrículas	1.602.946 Brasil
Meta Brasil: 4.808.838 matrículas	105.297 Rio Grande do Sul
Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013	

Indicador 11B - Matrículas em educação profissional técnica de nível médio na rede pública.	
Meta Brasil: 2.701.557 matrículas	900.519 Brasil
Meta Brasil: 2.701.557 matrículas	62.351 Rio Grande do Sul
Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013	

Estratégias:

11.1) apoiar a expansão das matrículas de educação profissional técnica de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional;

11.2) fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na rede pública estadual de ensino;

11.3) fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade;

11.4) estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;

11.5) participar do sistema regional de informação profissional, articulando a oferta de formação das instituições especializadas em educação profissional aos dados do mercado de trabalho e a consultas promovidas junto a entidades empresariais e de trabalhadores,

11.6) incentivar a frequência de adolescentes e jovens em cursos técnicos de formação profissional, oferecidos no município e região, conforme a necessidade local;

11.7) reivindicar junto aos órgãos competentes a oferta de cursos técnicos médio ou pós-médio no município.

Meta 12: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Indicador 12A - Taxa de escolarização bruta na educação superior da população de 18 a 24 anos.	
Meta Brasil: 50%	30,3%
	Brasil
Meta Brasil: 50%	36,6%
	Rio Grande do Sul
Fonte: IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2012	
Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013	

		(*) Dados 2010 - Censo Populacional															
nome_do_municipio		Taxa Bruta 18 a 24															
		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
	alunos_ciclo_munic	alunos_idade_munic		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
Novo Xingu	51	178	28,7	30,3	32,0	33,7	35,5	37,3	39,2	41,1	43,0	44,9	46,9	48,8	50,8	52,8	54,7

TAXA BRUTA:

É a razão entre o número total de alunos matriculados em um determinado nível de ensino (independente da idade) e a população que se encontra na faixa etária prevista para cursar esse nível.

Ex: TMB do Ensino Superior: **Total de matrículas efetuadas x 100**

População de 18 a 24 anos

Novo Xingu/2010: 51 (matriculas no ensino superior) X 100 / 178 (população do município com a idade de 18 a 24 anos): **28,7%**

Observação: A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios do estado do Rio Grande do Sul e Brasil, quanto aos dados da taxa bruta da população que está cursando o ensino superior, são de 2013. Já quanto ao município, esta pesquisa foi realizada pela última vez em 2010. Esta deve ser a razão da diferença entre a taxa apresenta do município em comparação com o Rio Grande do Sul e Brasil.

FONTE: Fonte: INEP/2010 e organizado por Bueno Consultoria Educacional/2015

TAXA BRUTA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS - BRASILComo é Brasil **(30,3%)****TAXA BRUTA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS – RIO GRANDE DO SUL**Como é RS **(36,6%)****TAXA BRUTA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS – NOVO XINGU**Como é N. Xingu **(28,7%)****TAXA BRUTA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS–BRASIL – RS – NOVO XINGU**Como deve ser **MATRICULADAS (50%)****Indicador 12A - Taxa de escolarização líquida ajustada na educação superior da população de 18 a 24 anos.**

Meta Brasil: 50%

20,1%

Brasil

Meta Brasil: 50%

22,3%

Rio Grande do Sul

Fonte: IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2012

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

		Taxa Líquida 18 a 24														
		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
alunos_ciclo_certo_munic	pess_idade_esc_munic		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
31	176	17,60	18,52	19,48	20,47	21,49	22,56	23,66	24,80	25,97	27,18	28,43	29,71	31,02	32,36	33,73

TAXA LIQUIDA:

É a razão entre o número total de matrículas de alunos com a idade prevista para estar cursando um determinado nível e a população total da mesma faixa etária.

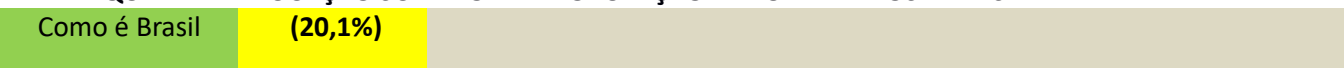
Ex: TML do E.F.= **(Total de alunos de 18 a 24 anos matriculados / População de 18 a 24 anos) x 100**

Novo Xingu/2010: 31 (matriculas no ensino superior) / 176 (população do município com a idade de 18 a 24 anos) X 100: **17,60%**

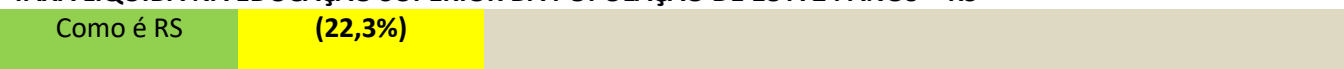
FONTES: Fonte: INEP/2010 e organizado por Bueno Consultoria Educacional/2015

Observação: A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios do estado do Rio Grande do Sul e Brasil, quanto aos dados da taxa líquida da população que está cursando o ensino superior, são de 2013. Já quanto ao município, esta pesquisa foi realizada pela última vez em 2010. Esta deve ser a razão da diferença entre a taxa apresentada do município em comparação com o Rio Grande do Sul e Brasil.

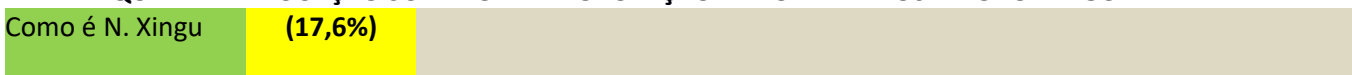
TAXA LÍQUIDA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS - BRASIL



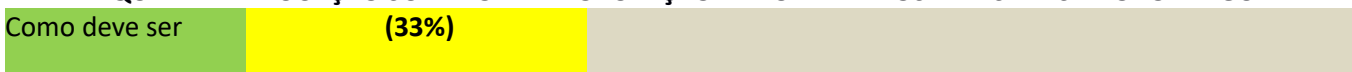
TAXA LÍQUIDA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS – RS



TAXA LÍQUIDA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS – NOVO XINGU



TAXA LÍQUIDA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS–BRASIL–RS– NOVO XINGU



OBSERVAÇÃO: OS JOVENS DO MUNICÍPIO FREQUENTAM CURSOS SUPERIOR EM UNIVERSIDADES DE CIDADES VIZINHAS COMO: CARAZINHO, SARANDI, FREDERICO, PASSO FUNDO, PALMEIRA DAS MISSÕES E CONSTANTINA. HÁ TAMBÉM ALUNOS QUE RESIDEM NO MUNICÍPIO ONDE FICA A SEDE DA UNIVERSIDADE. O MUNICÍPIO OFERECEM APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA AS UNIVERSIDADES MAIS PRÓXIMAS. QUEM NÃO RECEBE TRANSPORTE RECEBE AUXÍLIO.

Estratégias:

12.1) reivindicar a oferta de vagas, por meio da expansão e interiorização da rede federal de educação superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do Sistema Universidade Aberta do Brasil, observando as características regionais das micro e mesorregiões definidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);

12.2) fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas;

12.3) ampliar a oferta de estágio como parte da formação na educação superior;

12.4) reivindicar condições de acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma da legislação;

12.5) mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, considerando as necessidades do desenvolvimento regional, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica;

12.6) apoiar processos seletivos nacionais e regionais para acesso à educação superior como forma de superar exames vestibulares isolados;

12.7) estimular a expansão e reestruturação das instituições de educação superior estaduais cujo ensino seja gratuito, por meio de apoio técnico e financeiro do Governo Federal.

META 13: apoiar a melhoria na qualidade da educação superior e ampliação na proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício, nas instituições de ensino superior da região, para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Indicador 13A - Percentual de funções docentes na educação superior com mestrado ou doutorado.

Meta Brasil: 75%

69,5%

Brasil

Meta Brasil: 75%

82,3%

Rio Grande do Sul

Fonte: INEP/Censo da Educação Superior – 2012

Indicador 13B - Percentual de funções docentes na educação superior com doutorado.

Meta Brasil: 35%

32,1%

Brasil

Meta Brasil: 35%

39,8%

Rio Grande do Sul

Fonte: INEP/Censo da Educação Superior – 2012

Estratégias:

13.1) reivindicar a melhoria da qualidade da educação nas Universidades da região.

META 14: estimular a elevação do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, da população municipal.

Indicador 14A - Número de títulos de mestrado concedidos por ano.	
	B
Meta Brasil: 60.000 títulos	47.138
	Brasil
Meta Brasil: 60.000 títulos	3.898
	Rio Grande do Sul
Fonte: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) – 2012	

Indicador 14B - Número de títulos de doutorado concedidos por ano.	
Meta Brasil: 25.000 títulos	13.912
	Brasil
Meta Brasil: 25.000 títulos	1.237
	Rio Grande do Sul
Fonte: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) – 2012	

Geral

Como é



Como será



Fonte: INEP/2013

Estratégias:

14.1) divulgar as ofertas de financiamento da pós-graduação stricto sensu por meio das agências oficiais de fomento;

14.2) divulgar a oferta de financiamento estudantil por meio do Fies à pós-graduação stricto sensu;

14.3) divulgar a oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância;

14.4) apoiar a oferta de programas de pós-graduação stricto sensu, especialmente os de doutorado, nos campi-novos abertos em decorrência dos programas de expansão e interiorização das instituições superiores públicas;

14.5) reivindicar acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de pós- graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência;

META 15: garantir, em regime de colaboração com a União, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política municipal de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores e professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

DIAGNÓSTICO QUANTO A FORMAÇÃO DOS PROFESSORES DE NOVO XINGU

Porcentagem de professores da Educação Básica com curso superior % de professores dos anos finais do Ensino Fundamental que tem licenciatura na área em que atuam

Porcentagem de professores da Educação Básica com curso superior

Ano	Com superior		Sem licenciatura		Com licenciatura	
	%	Nº	%	Nº	%	Nº
2009	83,3%	25	0%	0	83,3%	25
2010	84,4%	27	3,1%	1	81,3%	26
2011	83,3%	20	8,3%	2	75%	18
2012	87,1%	27	9,7%	3	77,4%	24
2013	90,3%	28	9,7%	3	80,6%	25

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Professores da Educação Básica por escolaridade

Ano	Ensino Fundamental		Ensino Médio - Normal/Magistério		Ensino Médio		Ensino Superior	
	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº
2009	0%	0	10,7%	3	7,1%	2	82,1%	23
2010	0%	0	12%	3	8%	2	80%	20
2011	0%	0	13%	3	4,3%	1	82,6%	19
2012	0%	0	13%	3	4,3%	1	82,6%	19
2013	0%	0	7,7%	2	3,8%	1	88,5%	23

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Porcentagem de professores dos anos finais do Ensino Fundamental que tem licenciatura na área em que atuam

Professores de matemática, língua portuguesa, história, geografia, ciências, filosofia, educação física, artes ou língua estrangeira / Formação

Ano	Total		Com superior		Com licenciatura		Com licenciatura na área em que atua		
	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	Qtd
2009	100%	18	100%	18	72,2%	13	27,8%		5
2010	100%	19	100%	19	57,9%	11	21,1%		4
2011	100%	26	84,6%	22	76,9%	20	38,5%		10
2012	100%	27	85,2%	23	81,5%	22	29,6%		8
2013	100%	25	88%	22	84%	21	40%		10

Porcentagem de professores do Ensino Médio que tem licenciatura na área em que atuam

Professores de matemática, língua portuguesa, história, geografia, química, física, biologia, filosofia, educação física, artes ou língua estrangeira / Formação

Ano	Total		Com superior		Com licenciatura		Com licenciatura na área em que atua		
	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	Qtd
2009	100%	10	100%	10	50%	5	10%		1
2010	100%	17	100%	17	58,8%	10	11,8%		2
2011	100%	16	100%	16	93,8%	15	62,5%		10
2012	100%	16	100%	16	93,8%	15	37,5%		6
2013	100%	13	100%	13	100%	13	53,8%		7

Fonte: Mec/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Nível de formação dos docentes – Novo Xingu/ 2015

REDE	Ens. Médio		Ens. Superior		Especialização		Mestrado		TOTAL	
ESTADUAL	-	-	01	4,3%	21	91,4%	01	4,3%	23	53,5%
MUNICIPAL	03	15%	01	5%	15	75%	01	5%	20	46,5%
TOTAL	03	7,1%	02	4,6%	36	83,7%	02	4,6%	43	100%

Fonte: Escolas do Município, organização dos dados: SMEC/Novo Xingu– 2015

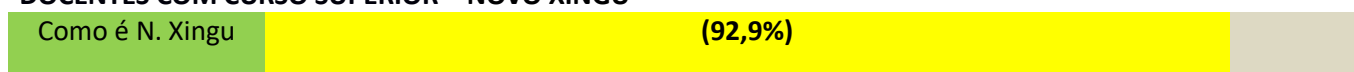
OBSERVAÇÃO: a porcentagem de docentes com curso superior é resultado da soma: ensino superior, especialização e mestrado.

DOCENTES COM CURSO SUPERIOR - BRASIL	DOCENTES COM CURSO SUPERIOR – NOVO XINGU
Como é: <ul style="list-style-type: none"> • 67 % Como será: <ul style="list-style-type: none"> • 100% 	Como é: <ul style="list-style-type: none"> • 92,9% dos professores com curso superior Como será: <ul style="list-style-type: none"> • 100% com curso superior
Fonte: INEP/2013	Fonte: SMEC/2014 e Escolas /2014

DOCENTES COM CURSO SUPERIOR - BRASIL



DOCENTES COM CURSO SUPERIOR – NOVO XINGU



DOCENTES COM CURSO SUPERIOR – BRASIL – NOVO XINGU



Estratégias:

15.1) aderir aos programas de formação continuada através da plataforma eletrônica para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação continuada de profissionais da educação;

15.2) aderir programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo e para a educação especial;

15.3) aderir a cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício;

15.5) aderir a política nacional de formação continuada para os profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, construída em regime de colaboração entre Município, Estado e União;

15.6) aderir ao programa de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas de educação básica realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem;

15.7) valorizar o itinerário de formação profissional docente, tendo como ponto de partida os cursos de nível médio na modalidade normal, admitidos para o ingresso nas carreiras do magistério para a educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental, nos termos do art. 62 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

META16: formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Porcentagem de professores da Educação Básica com pós graduação

Ano	Total do indicador	
2009	43,3%	13
2010	40,6%	13
2011	45,8%	11
2012	41,9%	13
2013	48,4%	15

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Educação Básica / Por tipo de pós-graduação

Ano	Especialização		Mestrado		Doutorado	
	%	Nº	%	Nº	%	Nº
2009	43,3%	13	3,3%	1	0%	0
2010	40,6%	13	0%	0	0%	0
2011	45,8%	11	0%	0	0%	0
2012	41,9%	13	0%	0	0%	0
2013	48,4%	15	3,2%	1	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Indicador 16 - Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.

Meta Brasil: 50%

30,2%
Brasil

Meta Brasil: 50%

38,1%
Rio Grande do Sul

Meta Brasil: 50%

48,4%
RS – Novo Xingu

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013

Nível de formação dos docentes – Novo Xingu/ 2015

REDE	Ens. Médio		Ens. Superior		Especialização		Mestrado		TOTAL	
ESTADUAL	-	-	01	4,3%	21	91,4%	01	4,3%	23	53,5%
MUNICIPAL	03	15%	01	5%	15	75%	01	5%	20	46,5%
TOTAL	03	7,1%	02	4,6%	36	83,7%	02	4,6%	43	100%

Fonte: Escolas do Município, organização dos dados: SMEC/Novo Xingu– 2015

OBSERVAÇÃO: a percentagem de docentes com curso superior é resultado da soma: ensino superior, especialização e mestrado.

DOCENTES COM PÓS – BRASIL	DOCENTES COM PÓS – NOVO XINGU
Como é: <ul style="list-style-type: none">• 30,2 % Como será: <ul style="list-style-type: none">• 50%	Como é: <ul style="list-style-type: none">• 88,3 % dos professores com pós Como será: <ul style="list-style-type: none">• 50% com pós
Fonte: INEP/2013	Fonte: SMEC/2014 e Escolas /2014

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM PÓS-GRADUAÇÃO - BRASIL

Como é Brasil (30,2%)

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM PÓS-GRADUAÇÃO – RIO GRANDE DO SUL

Como é RS (38,1%)

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM PÓS-GRADUAÇÃO – NOVO XINGU

Como é N. Xingu (88,3%)

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM PÓS-GRADUAÇÃO - BRASIL – RS – NOVO XINGU

Como deve ser (50%)

Estratégias:

16.1) aderir ao programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;

16.2) divulgar o portal eletrônico o MEC para subsidiar a atuação dos professores da educação básica, onde é disponibilizado gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível;

16.3) divulgar aos docentes a oferta de bolsas de estudo para pós-graduação dos professores e demais profissionais da educação básica;

16.4) fortalecer a formação dos professores das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público.

META 17: valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

Indicador 17 - Razão entre salários dos professores da educação básica, na rede pública (não federal), e não professores, com escolaridade equivalente.	
	Brasil
	Estado
Meta Brasil: 100%	72,7%
	Brasil
Meta Brasil: 100%	79,7%
	Rio Grande do Sul

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013

BRASIL/2012
Valorização do Magistério
<p>Como é:</p> <ul style="list-style-type: none"> O salário dos professores de educação básica é 25,7% menor do que dos demais profissionais com formação equivalente e mesma jornada. <p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none"> Salário médio para os docentes de R\$ 3.652,00 (jornada 40h), ao final do 6º ano do PNE
Fonte: IBGE/2012

Como é	R\$ 2.420,00 média salário docente com nível superior (40h)	R\$ 1.232,00 diferença salarial
Como será	R\$ 3.652,00 média salário docente com nível superior (40h)	

Fonte: INEP/2013

MÉDIA SALARIAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL – /2015

Número de Professores	Vínculo com o Município	Regime de Trabalho	Média Salarial
19 efetivos	Estatutário	22h/s	1.649,99
6 contrato			

Estratégias:

17.1) adequar o plano de carreira para os profissionais do magistério da rede públicas de educação básica, observando os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar, conforme a necessidade da rede de ensino;

17.2) reivindicar a assistência financeira específica da União ao município para implementação de políticas de valorização dos profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional.

META 18: assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a adequação do plano de carreira para os(as) profissionais do magistério municipal, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

BRASIL/2013	NOVO XINGU/2014
Valorização do Magistério	Valorização do Magistério
<p>Plano de Carreira Como é:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 56% dos profissionais da educação básica não tem plano de carreira. <p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 100% dos professores de educação básica e superior pública com plano de carreira. 	<p>Plano de Carreira Como é:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O município já possui Plano de Carreira e contempla as horas atividades. O plano de carreira está em reformulação e as horas atividade ainda não tem regulamentação. <p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Manter atualizado conforme a legislação nacional.
<p>Piso Salarial Como é:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pelo menos 5 estados e mais de 33% dos municípios brasileiros não pagam o piso dos professores da educação básica. <p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 100% dos estados e municípios cumprirão a lei do piso salarial profissional nacional dos professores. 	<p>Piso Salarial Como é:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O município paga o piso salarial do magistério. <p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Manter a atualização do piso conforme a legislação.
Fonte: INEP/2013	Fonte: SMEC/2014

Observação: As questões da valorização do magistério se referem ao quadro de docentes da rede municipal

O valor Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério para 2015	
Carga horária	Valor do Piso / Professor do Nível Médio Normal
20h	R\$ 959,39
22h	R\$ 1.054,78
25h	R\$ 1.199,24
30h	R\$ 1.438,34
40h	R\$ 1.917,78

FONTE: MEC/2015 e organização Bueno Consultoria Educacional/2015

Observação:

a) o valor do piso salarial nacional dos profissionais do magistério é fixado para professores do nível médio normal, cabendo aos planos de carreiras de cada ente estabelecerem as diferenças de níveis.

b) O valor do Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério é fixado para a jornada de trabalho de 40h, para as demais jornadas, deverá ser no mínimo proporcional ao valor fixado.

TABELA DE SALÁRIO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL – 2015 (REGIME DE TRABALHO 22 HORAS)

NIVEL	CLASSE A	CLASSE B	CLASSE C	CLASSE D	CLASSE E	CLASSE F
01 - MAGISTÉRIO	R\$ 1.045,16	R\$ 1.149,68	R\$ 1.254,19	R\$ 1.358,71	R\$ 1.463,22	R\$ 1.567,74
02 - GRADUAÇÃO	R\$ 1.254,19	R\$ 1.358,71	R\$ 1.463,22	R\$ 1.567,74	R\$ 1.672,26	R\$ 1.776,77
03 - PÓS-GRADUAÇÃO	R\$ 1.672,26	R\$ 1.776,77	R\$ 1.881,29	R\$ 1.985,80	R\$ 2.090,32	R\$ 2.194,84
04 - MESTRADO	R\$ 1.985,80	R\$ 2.090,32	R\$ 2.194,84	R\$ 2.299,35	R\$ 2.403,87	R\$ 2.508,38

Outras vantagens: 5% TRIÊNIO – TRÊS ANOS DE VÍNCULO

DIFÍCIL ACESSO CONFORME OS CASOS E DE ACORDO COM O PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO.

Estratégias:

18.1) implementar, nas redes públicas de educação básica, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante este período, capacitação e aprofundamento de estudos na área de atuação do professor, com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;

18.2) considerar, para fins de pontuação em prova de títulos de concurso público para ingresso na carreira do magistério público, o tempo de serviço voluntário prestado sob a forma de monitoria em instituição pública de educação básica ao amparo da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998;

18.3) prever, nos planos de carreira dos profissionais da educação do Município, incentivos para qualificação profissional;

18.4) instituir uma comissão com representação do executivo municipal e dos profissionais da educação, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação do plano de carreira.

META 19: garantir, em leis específicas a efetivação da gestão democrática na educação básica, que conjuguem mérito e desempenho à participação das comunidades escolar e acadêmica, observada a autonomia federativa.

BRASIL/2013
GESTÃO DEMOCRÁTICA
Como é: <ul style="list-style-type: none">• Apenas 9 estados e uma minoria dos municípios possuem legislação sobre a gestão democrática da educação.
Como será: <ul style="list-style-type: none">• Todos os entes federados devem ter legislação própria sobre a gestão democrática da educação.
OBSERVAÇÃO: Novo Xingu não possui lei unificada de Gestão Democrática.
Fonte: INEP/2013

Estratégias:

19.1) regulamentar a gestão democrática no sistema de ensino e na educação básica, respeitando as leis nacionais, inclusive com definições de critérios para nomeação de direção das escolas;

19.2) aderir aos programas de apoio e formação para os conselheiros dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, e de outros e para os representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;

19.3) instituir no Município o Fórum Permanente de Educação ou Comissão, com o intuito de coordenar as conferências municipais, bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PME;

19.4) estimular as escolas, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;

19.5) estimular e o fortalecimento de conselhos escolares e conselho municipal de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;

19.6) estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na autoavaliação da instituição de ensino;

19.7) favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino.

19.8) aderir aos programas de formação de diretores e gestores escolares.

Meta 20: ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

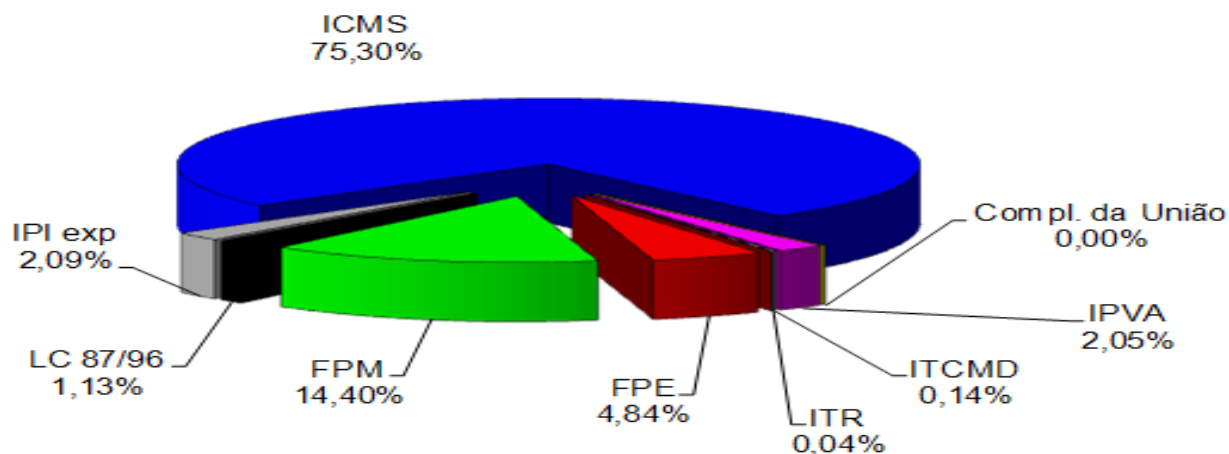
DIAGNÓSTICO FINANCEIRO - FUNDEB

VALOR FUNDEB/2014 - PREVISÃO

ETAPA/MODALIDADE	PONDERAÇÕES	VALOR NACIONAL	VALOR RIO G. DO SUL
I – CRECHES PÚBLICAS /T PARCIAL	1,00	2.285,57	2.971,86
II – CRECHES PÚBLI/T INTEGRAL	1,30	2.971,24	3.863,42
III – CRECHES CONVEN/ T PARCIAL	0,80	1.828,45	2.377,49
IV – CRECHES CONVEN/T INTEG.	1,10	2.514,13	3.269,04
V – PRÉ-ESCOLA/T PARCIAL	1,00	2.285,57	2.971,86
VI – PRÉ-ESCOLA/T INTEGRAL	1,30	2.971,24	3.863,42
VII – ANOS INICIAIS/EF URBANO	1,00	2.285,57	2.971,86
VIII – ANOS INICIAIS/EF RURAL	1,15	2.628,40	3.417,64
IX - ANOS FINAIS/EF URBANO	1,10	2.514,13	3.269,04
X – ANOS FINAIS/EF RURAL	1,20	2.742,68	3.566,23
XI –EF/INTEGRAL	1,30	2.971,24	3.863,42
XII – ENS. MÉDIO/URBANO	1,25	2.856,96	3.714,82
XIII – ENS.MÉDIO/RURAL	1,30	2.971,24	3.863,42
XIV – ENS.MÉDIO/TEMPO INTEGRAL	1,30	2.971,24	3.863,42
XV – ENS.MÉDI/INTEG À ED. PROFIS	1,30	2.971,24	3.863,42
XVI – EDUCAÇÃO ESPECIAL	1,20	2.742,68	3.566,23
XVII – EDUCAÇÃO IND E QUILO	1,20	2.742,68	3.566,23
XVIII – EJA	0,80	1.828,45	2.377,49
XIX –EJA PROFISSIONALIZANTE	1,20	2.742,68	3.566,23

Fonte: FNDE/2014 e organizado por Bueno Consultoria Educacional/2015

RECURSOS QUE COMPÕEM O FUNDEB



DIAGNÓSTICO MUNICIPAL – FINANCEIRO – NOVO XINGU

Diagnóstico Financeiro	2012	2013	2014
Valores retido para o FUNDEB	R\$ 1 339.044,52	R\$ 1 479.680,65	R\$ 1 600.906,62
Valores recebidos do FUNDEB	R\$ 288.843,10	R\$ 425.219,92	R\$ 386.420,82
Superávit/Déficit do FUNDEB	R\$1.050.201,42	R\$ 1.051.460,73	R\$ 1.214.485,80
Percentagem do FUNDEB investido em remuneração do magistério	100 %	94,20%	100%
Valor aplicado em educação	R\$ 2 088.979,50	R\$ 2 323.182,08	R\$ 2 577.058,54
Percentual aplicado em educação	29,36%	29,58 %	30,17 %
Valor Recebido do Salário Educação	R\$ 25.794,93	R\$ 30.478,04	R\$ 35.164,15

Fonte: Secretaria da Fazenda Novo Xingu/2015

Estratégias:

20.1) destinar à manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do *caput* do art. 214 da Constituição Federal;

20.2) fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, com a colaboração entre o Ministério da Educação, Controle Interno da Administração Municipal, o Tribunal de Contas do Estado;

20.3) realizar estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por aluno da educação básica, em todas as suas etapas e modalidades;

20.4) implementar o Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar;

20.5) reivindicar, junto à União, na forma da lei, a complementação de recursos financeiros a fim de conseguir atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ;

20.6) apoiar a regulamentação do parágrafo único do art. 23 e o art. 211 da Constituição Federal, por lei complementar, de forma a estabelecer as normas de cooperação entre a União, os Estados, o Distrito

Federal e os Municípios, em matéria educacional, e a articulação do sistema nacional de educação em regime de colaboração, com equilíbrio na repartição das responsabilidades e dos recursos e efetivo cumprimento das funções redistributiva e supletiva da União no combate às desigualdades educacionais regionais;

2.7) melhorar a relação número de alunos por professor, a fim de ampliar o retorno do fundeb;

2.8) apoiar as campanhas de ampliação de arrecadação de impostos através de exigência de emissão de notas fiscais.